



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER DE REDAÇÃO FINAL NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.18/2020

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 29 de maio de 2020, a Proposição de Lei nº.18/2020 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e estabelece outras providências." e aprovada em primeira discussão e votação no dia 27 de julho de 2020.

Foi encaminhada a referida proposição a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, fosse dada à matéria a forma adequada, nos termos do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Ao analisar a proposição aprovada em primeira votação, esta Comissão procedeu à avaliação dos enunciados, a propriedade dos termos usados, a coerência articulatória de preceitos e de dispositivos, o acerto nas remissões internas e externas, além das formas de conexão com o ordenamento em vigor, segundo à técnica legislativa.

É importante observar que o texto de redação final exprime além da confirmação da alternativa técnica sugerida, também uma opção política do Parlamento pela forma em que deseja ver promulgada a proposição e, uma vez acatada por este órgão, não poderá mais ser alterada.

Assim sendo, o Relator opinou por se dar à Proposição de Lei nº.18/2020 a redação final abaixo, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.18/2020

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e estabelece outras providências.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /comaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento às disposições da Constituição Federal, Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Matias Barbosa para o exercício de 2021, compreendendo:

I - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II - a estrutura do orçamento municipal;

III - a elaboração, alteração e execução orçamentária;

IV - as despesas de pessoal e encargos sociais;

V - as condições para concessão de recursos públicos;

VI - as alterações na legislação tributária;

VII - as disposições sobre a dívida pública municipal; e

VIII - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes Anexos:

I - Prioridades e Metas elaboradas em conformidade com as disposições do Plano Plurianual - PPA 2018/2021;

II - Metas Fiscais elaboradas em conformidade com os §§1º e 2º do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000; e

III - Riscos e Eventos Fiscais elaborados em conformidade com o §3º do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional e legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades municipais, são as constantes do Anexo I desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos na lei orçamentária de 2021 e na sua execução, não se constituindo em limite à programação das despesas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

§1º O Orçamento Anual será elaborado em consonância com as prioridades e metas de que trata o caput deste artigo, e deverão estar adequadas ao Plano Plurianual - PPA 2018/2021.

§2º Na elaboração e durante a execução do Orçamento do exercício financeiro de 2021, o Poder Executivo poderá alterar as metas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades estabelecidas.

§3º Em decorrência das diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, serem elaboradas num período de incertezas quanto suas projeções, devido a pandemia que se avança em todo o território nacional, o Poder Executivo poderá atualizar as metas fixadas no momento de envio do projeto de Lei Orçamentária.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 3º O Orçamento para o exercício financeiro de 2021 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e será elaborado levando-se em conta à estrutura organizacional do Município e suas possíveis alterações.

Art. 4º A proposta orçamentária do Município evidenciará as receitas por rubricas e suas respectivas despesas, por função, subfunção, programa, projetos, atividades e operações especiais de cada unidade gestora e conterà:

- I - mensagem encaminhando o projeto de lei;
- II - texto da lei;
- III - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;
- IV - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- V - quadro das dotações por órgãos de governo e administração;
- VI - demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
- VII - programa de trabalho através da funcional programática; e
- VIII - demonstrativo da despesa segundo sua natureza.

Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislavomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas na proposta orçamentária de 2021 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

CAPÍTULO IV DA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 6º A proposta orçamentária do Município, relativa ao exercício financeiro de 2021, deverá ser elaborada em conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o de igualdade, prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental, transparência na elaboração e execução do orçamento.

Art. 7º O Poder Legislativo elaborará seu detalhamento de despesas para o exercício financeiro de 2021, observadas as determinações contidas nesta Lei e no art. 29-A da Constituição Federal, devendo encaminhá-lo ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de remessa do projeto de lei orçamentária de 2021 à Câmara Municipal.

Art. 8º As emendas ao projeto de lei do orçamento devem obedecer ao disposto no §3º do art. 166, da Constituição Federal e na alínea "b" do inciso III do art. 160 da



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Constituição do Estado, e não poderão indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas:

- I - dotações com recursos vinculados;
- II - dotações referentes à contrapartida;
- III - dotações referentes a obras em andamento; e
- IV - dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais.

Art. 9º O projeto de lei orçamentária de 2021 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, visando:

I - criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;

II - movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas; e

III - incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária.

Art.10 O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no parágrafo único do art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 11 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, incluir ou alterar fontes de recursos nas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2021, respeitadas as devidas vinculações.

Parágrafo único. A movimentação entre fontes de recursos de uma única dotação orçamentária não configura abertura de crédito adicional.

Art. 12 O Governo Municipal destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências federais e estaduais de



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislavomatiasense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, como estabelece o artigo 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Parágrafo único. O Município aplicará parte dos recursos a que se refere o caput deste artigo, na manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, nos termos estabelecidos no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 13 A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde no ano de 2020, no mínimo, de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b e § 3º, da Constituição Federal.

Art. 14 A Lei Orçamentária de 2021 deverá conter Reserva de Contingência, limitada a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisíveis.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas a menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais às necessidades do Poder Público.

Art. 15 Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3º do art.16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 16 Até 30 (trinta) dias após a aprovação e publicação da Lei Orçamentária de 2021, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, bem como as metas bimestrais de arrecadação.

Parágrafo único. O cronograma anual de desembolso mensal do Poder Legislativo terá como referencial o repasse previsto no art.168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos, respeitado o limite constitucional, o prazo mensal e a proporção fixada na Lei Orçamentária de 2021, em observância as regras dispostas nos incisos I a III do art. 2º do art. 29-A da Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Art. 17 Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, os Poderes Executivo e Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2021.

§1º Excluem do caput deste artigo às despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§2º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e para movimentação financeira.

§3º Para efeito de aplicação deste artigo serão considerados, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital e às despesas correntes que não são afetadas a serviços básicos.

§4º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 18 Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Art. 19 A destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio, salvos os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

CAPÍTULO V

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 20 Para efeito do disposto nos incisos V e X do art. 37, no inciso II e §1º do art.169, da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, fica estabelecido que a Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo, poderão criar



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreira, realizar concurso público, conceder qualquer vantagem, corrigir, reajustar ou aumentar a remuneração dos servidores públicos municipais e admitir pessoal, mediante lei e havendo prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da respectiva despesa, em observância aos limites constitucionais e legais.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes dos atos dispostos no caput deste artigo deverão estar previstos no Orçamento de 2021 ou acrescidos por créditos adicionais.

Art. 21 A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, não excederá os limites de 54% (cinquenta e quatro por cento) e 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, observada os limites prudenciais.

Art. 22 No exercício financeiro de 2021 a realização de hora extra, quando a despesa com pessoal houver excedido o limite disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente.

Art. 23 Serão considerados contratos de terceirização de mão-de-obra, para efeito do disposto no §1º do art.18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, desde que haja vacância dos cargos a serem substituídos, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal.

CAPÍTULO VI

DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

Art. 24 O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa específica, transferir recursos do Tesouro Municipal, a título de subvenção social, às entidades sem fins lucrativos, as quais desenvolvam atividades nas áreas social, médica, educacional, cultural e desportiva, desde que estejam legalmente constituídas, em observância as regras aplicáveis na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

§1º As entidades beneficiadas nos termos do caput deste artigo deverão prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

§2º Fica vedada à concessão de subvenção as entidades que não cumprirem a exigência do §1º deste artigo, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.

Art. 25 O Poder Executivo poderá destinar recursos para pessoas físicas ou jurídicas situadas no Município, visando cobrir suas necessidades ou déficit, respectivamente, observadas as disposições contidas em lei municipal específica.

Art. 26 A Lei Orçamentária conterá dotação para acobertar despesas com contribuições a entidades que visem o desenvolvimento municipal ou regional.

CAPÍTULO VII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27 Qualquer Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2021, deverá, para sua aprovação, observar os termos do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no que couber.

Art. 28 O Chefe do Poder Executivo, autorizado em lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nesses casos, serem considerados os cálculos da estimativa da receita.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 29 A administração da dívida pública municipal interna ou externa terá por objetivo principal a minimização de custos e a viabilização de fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

Art. 30 Observada a legislação vigente, o Município poderá realizar operações de crédito destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento.

Art. 31 As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica e constar do Orçamento Anual para 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Art. 32 A Lei Orçamentária de 2021 poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receitas, assumidas a partir do dia 10 de janeiro, com quitação integral até o dia 10 de dezembro de 2021.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 A despesa de competência de outros entes da Federação só será assumida pelo Município quando firmado convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, previsto recurso na lei orçamentária e que visem ao desenvolvimento municipal.

Art. 34 A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar os custos de cada ação governamental.

Art. 35 A Proposta Orçamentária do Município, relativa ao exercício de 2021, deverá ser elaborada de conformidade com o princípio de transparência dos atos de gestão, além dos princípios contábeis geralmente aceitos, a fim de garantir o livre acesso e participação dos cidadãos às informações relativas a elaboração, execução e acompanhamento do orçamento, inclusive na discussão em audiências públicas.

Parágrafo único. São instrumentos de transparência dos atos de gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I - lei do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;
- II - relatórios resumidos da execução orçamentária;
- III - relatórios de gestão fiscal;
- IV - balanço geral anual;
- V - audiências públicas; e
- VI - leis, os decretos, as portarias e demais atos do Executivo.

Art. 36 Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2021 não seja devolvido até 31 de dezembro de 2020 ao Poder Executivo para sanção, até que o mesmo o seja, a programação dele constante poderá ser executada à razão de 1/12 (um doze avos).

Art. 37 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, ____ de _____ de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Joaquim Oliveira
Prefeito Municipal

Anexo I Metas e Prioridades LDO 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

1 - Programa (Denominação): 000 - ENCARGOS ESPECIAIS

2 - Ações:

Título da Ação
9.002 - PAGAMENTO DE ACORDOS E SENTENCAS JUDICIAIS
Finalidade: PAGAMENTO DE ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS.
9.003 - PARCELAMENTO COM INSS
Finalidade: PARCELAMENTO COM INSS
9.004 - PARCELAMENTO COM A COPASA
Finalidade: PARCELAMENTO COM A COPASA
9.005 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Finalidade: CONTRIBUIÇÃO AO PASEP.
9.007 - PARCELAMENTO INSS
Finalidade: PARCELAMENTO INSS
2.160 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ECONOMICO
Finalidade: QUALIFICAR MÃO-DE-OBRA.

1 - Programa (Denominação): 001 - PROCESSO LEGISLATIVO

2 - Ações:

Título da Ação
1.001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA
Finalidade: FAZER O TRANSPORTE DE VEREADORES E SERVIDORES NOS DIVERSOS EVENTOS DO LEGISLATIVO, JUNTO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, TCE E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, FORA DO MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA
2.001 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Finalidade: DIVULGAR NOS MEIOS OFICIAIS OS ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DO LEGISLATIVO.
9.001 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Finalidade: PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
1.002 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL
Finalidade: AMPLIAR/REFORMAR PARA ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
2.002 - MANUTENÇÃO DO PLANO DE SAUDE DOS SERVIDORES
Finalidade: MANTER O PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
1.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. /MÓVEIS PARA CÂMARA MUNICIPAL
Finalidade: INVESTIR EM EQUIPAMENTOS/MÓVEIS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
2.003 - CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
Finalidade: PROVER PARA POPULAÇÃO ACESSO A CARTEIRA DE IDENTIDADE ATRAVÉS DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO
2.004 - CAMPANHAS INSTITUCIONAIS
Finalidade: PROVER O PODER LEGISLATIVO DE MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.
2.005 - RECEPÇÕES E EVENTOS
Finalidade: ASSEGURAR O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES
2.006 - PAGAMENTO DE SUBSIDIOS A AGENTES POLITICOS
Finalidade: CONTROLAR OS RECURSOS PARA O PAGAMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS.
2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
Finalidade: PROVER O PODER LEGISLATIVO DE MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

1.270 - CONSTRUÇÃO DE MEMORIAL DO LEGISLATIVO
Finalidade: CONSTRUÇÃO DE UM MEMORIAL DO LEGISLATIVO RESGATAR A HISTÓRIA DA CIDADE, SALVAGUARDANDO A MEMÓRIA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS EXISTENTES NO LEGISLATIVO.
2.271 - ESCOLA DO LEGISLATIVO
Finalidade: DOTAR DE FORMAÇÃO POLÍTICA DE AGENTES POLÍTICOS EXTERNOS ATUANTES.
2.308 - MANUTENÇÃO ATIV. MEMORIAL DO LEGISLATIVO
Finalidade: COM A EFETIVAÇÃO FÍSICA DO MEMORIAL DO LEGISLATIVO, NECESSÁRIA SE FARÁ SUA MANUTENÇÃO, E ASSIM, A CRIAÇÃO DE RUBRICA PARA TAL FIM.
1.309 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MEMORIAL DO LEGISLATIVO
Finalidade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MEMORIAL DO LEGISLATIVO
2.330 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NAC
Finalidade: ATENDER O CIDADÃO

1 - Programa (Denominação): 002 - POLÍTICAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

2 - Ações:

Título da Ação
1.004 - AQUISIÇÃO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS P/ GABINETE
Finalidade: AQUISIÇÃO VEÍCULO E EQUIPAMENTO P GABINETE.
2.008 - PAGAMENTO DE SUBSIDIOS A AGENTES POLITICOS
Finalidade: PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS A AGENTES POLÍTICOS.
2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE.
2.010 - ENCARGOS COM RECEPCOES E HOMENAGENS



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sablões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Finalidade: ENCARGOS COM RECEPÇÕES E HOMENAGENS.

1 - Programa (Denominação): 003 - ADMINISTRAÇÃO DO FUTURO

2 - Ações:

Título da Ação
1.005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPTOS P/ PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA
Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPTOS P. PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA.
1.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ DEPTO ADMINISTRAÇÃO
Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
1.007 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/ O DEPTO FAZENDA
Finalidade: ADEQUAR EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO SETOR.
1.008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPTOS P/ DEPTO DE CONTABILIDADE
Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPTOS P SERVIÇO CONTABILIDADE.
2.011 - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES EQUIPTOS DE SEGURANCA
Finalidade: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES EQUIPTOS DE SEGURANÇA.
2.012 - CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR
Finalidade: CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR.
2.013 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADEAS DA PROCURADORIA
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA.
2.014 - TÉCNICAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Finalidade: MELHORIA E MODERNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2.015 - DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiós - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Finalidade: DESENV. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO.
2.016 - CONTRIBUIÇÃO A CNM
Finalidade: CONTRIBUIÇÃO A CNM
2.017 - DESENV DAS ATIVIDADES DO PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA
Finalidade: DESENV. DAS ATIVIDADES DO PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA.
2.018 - PROGRAMAS SOFTWARES ESPECÍFICOS P/ A ADMINISTRAÇÃO
Finalidade: PROGRAMAS SOFTWARES ESPECÍFICOS P/ A ADMINISTRAÇÃO
2.019 - CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL
Finalidade: CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL.
2.020 - DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS P SERVIDORES
Finalidade: DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS P/ SERVIDORES.
2.021 - CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE A SERVIDORES
Finalidade: CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE A SERVIDORES.
2.022 - CONTRIBUIÇÕES A A M M
Finalidade: CONTRIBUIÇÕES A A.M.M.
2.023 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
Finalidade: PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.
2.024 - PUBLICACOES DE ATOS OFICIAIS
Finalidade: PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS.
2.025 - PROGRAMA DE ESTAGIARIO NA ADMINISTRAÇÃO
Finalidade: PROPORCIONAR OPORTUNIDADE AOS ALUNOS A PRIMEIRA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.
2.026 - DESENV DAS ATIVIDADES RECURSOS HUMANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RECURSOS HUMANOS.
2.027 - CONTRIBUIÇÕES A AMPAR
Finalidade: CONTRIBUIÇÕES A AMPAR.
2.028 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
Finalidade: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.
2.029 - DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE FAZENDA
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE FAZENDA.
2.030 - DESENVOLV DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO.
2.031 - INATIVOS E PENSIONISTAS
Finalidade: INATIVOS E PENSIONISTAS.
2.032 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.
2.033 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA.
1.066 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL
Finalidade: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL.
2.095 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Finalidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.
2.096 - CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Finalidade: ATUAR NOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
2.097 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Finalidade: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
2.098 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA JUVENTUDE
Finalidade: CRIAR E PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO E ELABORAR POLÍTICA PÚBLICA.
2.099 - CONSELHO ALIMENTAR E NUTRICIONAL CONSEA
Finalidade: CONSELHO ALIMENTAR E NUTRICIONAL CONSEA
2.141 - PLANO CARGOS E SALARIOS
Finalidade: GRATIFICAR OS SERVIDORES PARA QUE ESTIMULE DESEMPENHO PROFISSIONAL.
2.142 - CONVÊNIO COM O TRIBUNAL DE JUSTICA
Finalidade: CONVÊNIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA.
2.143 - CONTRIBUIÇÕES A ASPEMG
Finalidade: CONTRIBUIÇÕES A ASPEMG.
2.144 - REFORMA ADMINISTRATIVA
Finalidade: REESTRUTURA DO ORGANOGAMA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
2.145 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Finalidade: MELHORIA NA SAÚDE DO SERVIDOR.
2.146 - PROGRAMA EMPREENDEDORISMO MUNICIPIO
Finalidade: AUXILIAR E INCENTIVAR O MICROEMPREENDEDOR NO MUNICÍPIO.
2.312 - CONSÓRCIO INTER MULTIF DO VALE PARAIBUNA - CIMPAR
Finalidade: GERENCIAR O MUNICÍPIO NAS ELABORAÇÕES DE PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA, E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
2.316 - CASA DE OFICINA CRIATIVA
Finalidade: PROMOVER CONDIÇÕES PARA AS ATIVIDADES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislavomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

1.317 - CONSTRUÇÃO DE CASA DE OFICINA

Finalidade: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE CASA DE OFICINA PARA PROMOVER CONDIÇÕES PARA AS ATIVIDADES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

1.321 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCURADORIA

Finalidade: EQUIPAR O SETOR DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

1.322 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO

Finalidade: ADQUIRIR IMÓVEL PARA A DIMINUIR GASTOS COM ALUGUÉIS NO MUNICÍPIO

1.325 - AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

1 - Programa (Denominação): 004 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO INSTITUCIONAL

2 - Ações:

Título da Ação

1.009 - AQUIS EQUIP MOBILIARIOS P/ DEPTO EDUCAÇÃO

Finalidade: AQUIS EQUIP MOBILIARIOS P DEPTO EDUCAÇÃO

1.010 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS E EQUIP P/ DEPTO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: AQUISIÇÃO VEÍCULOS E EQUIP P O DEPTO DE EDUCAÇÃO

2.034 - INCENTIVO A LEITURA DOS PROF EDUCAÇÃO BRINC LER

Finalidade: INCENTIVO A LEITURA DOS PROF EDUCAÇÃO BRINC LER

2.035 - PROGRAMA DE ESTAGIARIO DA EDUCAÇÃO

Finalidade: PROMOVER O AUXÍLIO ÀS ESCOLAS, AOS PROFESSORES E ALUNOS A PARTIR DA INTEGRAÇÃO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO OU PÓS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO OU AFINS.

2.036 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS CONSELHOS ESCOLARES

Finalidade: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS ESCOLARES - CAE; CACs



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

FUNDEB; CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
2.037 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Finalidade: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO.
2.038 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROF DA EDUCAÇÃO
Finalidade: FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROF DA EDUCAÇÃO

1 - Programa (Denominação): 005 - ACOMPANHAMENTO ESCOLAR

2 - Ações:

Título da Ação
1.011 - AMPLIAÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
Finalidade: AMPLIAÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1.012 - CONST REFORMA E ADEQ ESP ESPORTIVO DAS ESC MUNIC
Finalidade: CONSTRUIR, REFORMAR OU ADEQUAR OS ESPAÇOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DOS ALUNOS.
1.013 - AQ EQUIPC MAT E MOBILIARIOS P/ AS ESCOLAS MUNIC
Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS E MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.
1.014 - CONSTR AMPL QUADRA ESPORTES E M CONEGO J MONTEIRO
Finalidade: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA QUADRA ESPORTES E M. CÔNEGO JOAQUIM MONTEIRO.
1.016 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA CRECHE
Finalidade: Ampliação de vagas para crianças de 0 a 3 anos na rede pública de ensino.
2.039 - DESENV DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUC BASICA
Finalidade: OFERECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DE ZONA RURAL E DE ZONA URBANA QUE RESIDEM A MAIS DE 3KM DA ESCOLA.
2.040 - FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR AOS ALUNOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislavomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Finalidade: FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
2.041 - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
Finalidade: REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
2.042 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2.043 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL
Finalidade: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
2.044 - REMUN E ENCARGOS PROF EDUC INFANTIL FUNDEB
Finalidade: REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL.
2.045 - DESENVOLVIMENTO EDUC DE JOVENS E ADULTOS
Finalidade: DESENVOLVIMENTO EDUC DE JOVENS E ADULTOS
2.046 - TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAS ESPECIAIS
Finalidade: CONCEDER TRANSPORTE PARA ALUNOS QUE ESTUDAM EM ESCOLA ESPECIAL.
2.047 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Finalidade: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.
2.048 - DESENVOLVIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
2.210 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO EM TEMPO INTEGRAL
Finalidade: AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR PARA QUE O ALUNO PERMANEÇA NO MÍNIMO 7 HORAS EM ATIVIDADES DIVERSAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
2.211 - SAÚDE NAS ESCOLAS
Finalidade: PROMOVER AÇÕES NA ÁREA DE SAÚDE JUNTO AOS EDUCANDOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
2.212 - CRIAÇÃO MANUT NÚCLEO ATENDIMENTO AO EDUCANDO NAE



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislavomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Finalidade: ATENDIMENTO INTEGRAL AO ALUNO.

2.213 - MANUTENÇÃO DE NUCLEO E ATENDIMENTO A EDUCANDONAE

Finalidade: ATENDIMENTO INTEGRAL AO ALUNO

1.323 - AQUIS EQUIP MOBILIARIOS P ENSINO INFANTIL

Finalidade: ADQUIRIR MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS ESCOLAS INFANTIS NO MUNICÍPIO

1.015 - CONSTR AMP REF REDE FISICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Finalidade: ADEQUAR O ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS PARA OFERECER EDUCAÇÃO INTEGRAL DE QUALIDADE AOS EDUCANDOS, INCLUSIVE EM TEMPO INTEGRAL.

1 - Programa (Denominação): 006 - ÊXITO ESCOLAR

2 - Ações:

Título da Ação
2.049 - APOIO AO TRANSP ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
Finalidade: CONCEDER TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.
2.050 - FORNECIMENTO DE UNIFOR E MOCHILAS AOS ESTUDANTES
Finalidade: FORNECER UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES AOS ALUNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
2.051 - DESENVOLV PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS
Finalidade: DESENVOLV PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS

1 - Programa (Denominação): 007 - ASSISTÊNCIA AO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR

2 - Ações:

Título da Ação
2.052 - TRANSP ESCOLAR P/ OUTROS MUNICÍPIOS OU ESTADO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Finalidade: APOIO TRANSP ESCOLAR NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR PARA OUTROS ESTADOS
2.053 - IMPLANT CURSO PREP POPULAR P VESTIBULAR
Finalidade: OFERECER CURSO PREPARATÓRIO PARA ALUNOS ORIUNDOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR.
2.054 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO/SUPERIOR
Finalidade: FOMENTAR O TRANSPORTE PARA OUTROS MUNICÍPIOS OU ESTADOS PARA OS NÍVEIS E MODALIDADES NÃO OFERTADOS PELO MUNICÍPIO.
2.055 - CONCESSÃO BOLSA DE ESTUDO ENSINO SUPERIOR
Finalidade: CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ALUNOS AMPARADOS PELA LEI MUNICIPAL PARA FREQUENTAR ENSINO SUPERIOR.
2.236 - CONCESSAO DE BOLSA DE ESTUDO ENSINO TÉCNICO
Finalidade: CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ALUNOS AMPARADOS PELA LEI MUNICIPAL PARA FREQUENTAR ENSINO TÉCNICO.
2.314 - TRANSP ESCOLAR ENS MEDIO P/ OUTROS MUNICÍPIOS
Finalidade: APOIO TRANSP ESCOLAR NIVEL MEDIO P/ OUTROS MUNICÍPIOS, QUE NÃO CONSTAM EM NOSSO MUNICIPIO
2.315 - TRANSP ESCOLAR ENS SUPERIOR P/ OUTROS MUNICÍPIOS
Finalidade: TRANSP ESCOLAR ENS SUPERIOR P/ OUTROS MUNICÍPIOS, QUE NÃO CONSTAM EM NOSSO MUNICIPIO

1 - Programa (Denominação): 008 - CULTURA EM MOVIMENTO

2 - Ações:

Título da Ação
1.017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ DEPTO CULTURA
Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CULTURA
1.018 - CONSTRUÇÃO / REFORMA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Finalidade: CONSTRUÇÃO EOU REFORMA BIBLIO PÚBLICA MUNICIPAL

2.056 - EVENTOS E FESTAS POPULARES

Finalidade: EVENTOS E FESTAS POPULARES

2.057 - CIA MUNICIPAL DE TEATRO

Finalidade: CRIAÇÃO DE DIVERSAS OFICINAS CULTURAIS PARA ATENDER AS MAIS AMPLA POSSÍVEL DAS DEMANDAS DOS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS

2.058 - ORQUESTRA JOVEM MATIENSE

Finalidade: INSTRUIR A MUSICALIZAÇÃO ENTRE OS CIDADÃOS DO MUNICÍPIO COM VISTA A SOCIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO MUSICAL

2.059 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS

Finalidade: SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS

2.060 - DESENVOLV DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Finalidade: DESENVOLV DAS ATIVIDADES CULTURAIS

2.061 - CORPORACÃO MUSICAL

Finalidade: DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CORPORACÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO, APRENDIZAGEM E ENSINO DE MÚSICA

2.062 - ESPAÇO DA LEITURA E CONHECIMENTO

Finalidade: FOMENTAR E DESENVOLVIMENTO DAS PRÁTICAS DE LEITURA E ESCRITA, AMPLIANDO AS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA.

2.063 - OFICINAS CULTURAIS

Finalidade: FOMENTAR E DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E EXPRESSÕES EXPERIMENTAIS, NA COMPANHIA DE TEATRO MUNICIPAL.

2.073 - TURISMO EM MOVIMENTO

Finalidade: REALIZAR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, CRIAÇÃO DE GUIA TURÍSTICO, LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO DO POTENCIAL TUSTISCO DA CIDADE, REURBANIZAÇÃO DA SEDE DO MUNICIPIO, CONSTRUÇÃO DE PORTICO NORTE / SUL

2.074 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TURISTICAS



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislavomatense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sábios - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TURISTICAS

2.245 - NOVA BIBLIOTECA, ESPAÇO CONHECIMENTO E CIDADANIA

Finalidade: NOVA BIBLIOTECA, ESPAÇO CONHECIMENTO E CIDADANIA

1.328 - AQUIS DE EQUIPAMENTOS FOMENTO DE ATIV CULTURAL

Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS

1 - Programa (Denominação): 009 - PRESERVAÇÃO DA CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

2 - Ações:

Título da Ação
1.019 - FUNDO MUN PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL
Finalidade: FUNDO MUN PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL
1.020 - REVITALIZAÇÃO DO ADRO DA CAPELA DO ROSÁRIO
Finalidade: REVITALIZAÇÃO DO ADRO DA CAPELA DO ROSÁRIO
1.021 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO ARQUIVO HISTÓRICO/ MUSEU
Finalidade: DESENVOLVER AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DA MEMÓRIA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE HISTÓRICO CULTURAL DO MUNICÍPIO
1.022 - REFORMA E RESTAURAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS
Finalidade: REFORMA E RESTAURAÇÃO DOS PRÉDIOS CULTURAIS PARA DESENVOLVER AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, MATERIAL E IMATERIAL NO MUNICÍPIO PELAS ESCOLAS
2.064 - AÇÕES DE FOMENTO AS ATIVIDADES CULTURAIS
Finalidade: AÇÕES DE FOMENTO AS ATIVIDADES CULTURAIS
2.065 - MAN PRESER DO PATRIM CUL MATERIAL E IMATERIAL
Finalidade: MAN PRESER DO PATRIM CUL MATERIAL E IMATERIAL
2.066 - EDUCAÇÃO PATRIMONIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Finalidade: REALIZAR PROJETOS DE AÇÃO EDUCATIVA HISTORICO CULTURAL, COM OBJETIVO DE DIVULGAR E PRESERVAR O PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICIPIO

2.067 - PREMIAÇÃO EM EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

Finalidade: VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, MATERIAL E IMATERIAL, PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO PROFESSORES E ALUMOS

1 - Programa (Denominação): 010 - ESPORTE E MAIS SAÚDE

2 - Ações:

Título da Ação
1.023 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
Finalidade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
1.024 - CONSTR E MELHORAMENTO EM ESPACOS ESPORTIVOS
Finalidade: CONSTR E MELHORAMENTO EM ESPACOS ESPORTIVOS
1.025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ FUNDO M DO ESPORTE
Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P FUNDO M DO ESPORTE
2.068 - PROGRAMA ESCOLA DE ATLETAS
Finalidade: PROGRAMA ESCOLA DE ATLETAS
2.069 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR
2.070 - CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE
Finalidade: CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE
2.071 - PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL
Finalidade: PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL
2.072 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislavomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Finalidade: FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE
2.268 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS
Finalidade: SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS
1.324 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO DESPORTO AMADOR
Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DEMANDA DO DESPORTO AMADOR

1 - Programa (Denominação): 011 - GESTAO SAUDE

2 - Ações:

Título da Ação
1.026 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DEPTO MUNICIPAL DE SAUD
Finalidade: ADEQUAR O AMBIENTE ADMINISTRATIVO PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.
2.075 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Finalidade: PROMOVER O CONTROLE SOCIAL, GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS, PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PRESTADORES DE SERVIÇOS E GESTORES, VISANDO CONTROLE DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE, INDISPENSÁVEL À CONSOLIDAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO, COM ÊNFASE NA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.
2.076 - PROGRAMA DE ESTAGIÁRIO NA SAÚDE
Finalidade: PROGRAMA DE ESTAGIÁRIO NA SAÚDE
2.077 - CONSELHO MUNICIPAL ANTI DROGA
Finalidade: COMBATER A DROGA NO MUNICÍPIO
2.078 - DESENV DAS ATIV ADM DO DEPTO MUNICÍP DE SAÚDE
Finalidade: VIABILIZAR AS FUNÇÕES DE COORDENAR, ORIENTAR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO SUS MUNICIPAL; DE ARTICULAR COM ÓRGÃOS SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA A ELA VINCULADA; DE COORDENAR E CONTROLAR A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES.
1.320 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O DEPTO DE SAUDE



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sablões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Finalidade: EQUIPAR O MOBILIÁRIO DO DEPARTAMENTO

2.331 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE

Finalidade: CAPACITAR FUNCIONÁRIOS EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO

1 - Programa (Denominação): 012 - ATENCAO PRIMARIA

2 - Ações:

Título da Ação
2.079 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PACS
Finalidade: APRIMORAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE MAPEAMENTO, DETERMINAÇÃO DE RISCO FAMILIAR, REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, ACOMPANHAMENTO ESPECIAL DE USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, INSERÇÃO DO ACS MAIS ACE PARA MAIOR CONTROLE DE ARSORVISORES.
2.080 - DESENV DA ATIV DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NA ESF
Finalidade: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE EQUIPES DE ESF EM CONSONÂNCIA COM OS PARÂMETROS PORTARIA MS 2.488 DE 21/10/2011.
2.081 - DESENV DAS ATIV DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA
Finalidade: GARANTIR O ACESSO À AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO EM SAÚDE BUCAL NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. REGULAR O ACESSO ÀS AÇÕES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE BUCAL.
2.082 - DESENV DA ATIV DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Finalidade: GARANTIR ATRAVÉS DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES, O ACESSO DE QUALIDADE À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE A 100% DA POPULAÇÃO.
2.083 - IMPLANT E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO NASF 3
Finalidade: CONTRIBUIR, ATRAVÉS DA ATUAÇÃO MULTIDISCIPLINAR, COM O ALCANCE DOS OBJETIVOS PREVISTOS NA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (PNAB).
2.084 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
Finalidade: A FINALIDADE DA DIMINUIÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS.
2.085 - DESENV DAS ATIV DE CONTROLE DE CARENCA NUTRIC



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislavomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Finalidade: REDUZIR E CONTROLAR A DESNUTRIÇÃO E AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS, PRINCIPALMENTE A ANEMIA FERROPRIVA E HIPOVITAMINOSE A E INCENTIVAR A PRÁTICA DO ALEITAMENTO MATERNO.

1 - Programa (Denominação): 013 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2 - Ações:

Título da Ação
2.086 - SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE SAÚDE
Finalidade: SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE SAÚDE
2.087 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
Finalidade: VIABILIZAR O ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS NÃO TRATÁVEIS NO MUNICÍPIO/ESTADO DE ORIGEM A OUTROS MUNICÍPIOS/ESTADOS QUE REALIZEM O TRATAMENTO NECESSÁRIO.
2.088 - DESENV DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA
Finalidade: ATENDER AS AÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA,
2.089 - DESENV DAS ATIV DA POLICLÍNICA - SALA DE ESTAB
Finalidade: OFERECER AÇÕES DE SAÚDE INTERMEDIÁRIAS ENTRE AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E OS HOSPITAIS, AMPLIANDO E MELHORANDO O ACESSO A SERVIÇOS DE URGÊNCIA; E OFERECER ASSISTÊNCIA TEMPORÁRIA E QUALIFICADA PARA A ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES EM ESTADO CRÍTICO OU GRAVE, PARA POSTERIOR ENCAMINHAMENTO A OUTROS PONTOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.
2.090 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CAPS 1
Finalidade: OFERECER ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SAÚDE MENTAL, REALIZAR O ACOMPANHAMENTO CLÍNICO E A REINSERÇÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS PELO ACESSO AO TRABALHO, LAZER, EXERCÍCIO DOS DIREITOS CIVIS E FORTALECIMENTO DOS LAÇOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.
2.139 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE ACISPES
Finalidade: AMPLIAR O ACESSO E REGULARIZAR A OFERTA DE PROCEDIMENTOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.
2.140 - CONSÓRCIO INTERMUN REDE DE URG E EMERG CISEDSTE
Finalidade: GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO REGIONAL SUDESTE:



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

REGULAÇÃO DO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, TRANSPORTE DE PACIENTES GRAVES E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO.

1 - Programa (Denominação): 014 - FARMÁCIA BÁSICA

2 - Ações:

Título da Ação
2.091 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DEMANDA JUDICIAL
Finalidade: VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS RELATIVAS AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.
2.092 - DESENV DAS ATIVIDADES DA REDE FARMÁCIA DE MINAS
Finalidade: VIABILIZAÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE COORDENAÇÃO E GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM VISTAS À EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DE SUA COMPETÊNCIA
2.193 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Finalidade: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2.194 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DEMANDA SOCIAL
Finalidade: ESTABELECE E PACTUAR UM FLUXO DE ATENDIMENTO, NO SENTIDO DE ORGANIZAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS, GARANTIR A QUALIDADE, SEGURANÇA E SUA EFICÁCIA, PROMOVENDO SEU USO RACIONAL.

1 - Programa (Denominação): 015 - VIGILANCIA EM SAUDE

2 - Ações:

Título da Ação
2.093 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Finalidade: MONITORAMENTO CONTÍNUO POR MEIO DOS INDICADORES, VISANDO CONTRIBUIR PARA UM PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE ATRAVÉS DA IDENTIFICAÇÃO DAS QUESTÕES MAIS RELEVANTES.
2.094 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL EPIDEMIOLÓGICA
Finalidade: VISA AO CONHECIMENTO E À DETECÇÃO OU PREVENÇÃO DE QUALQUER MUDANÇA NOS FATORES DETERMINANTES E CONDICIONANTES DO AMBIENTE QUE INTERFERAM NA SAÚDE HUMANA.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

2.195 - VIG SANITÁRIA

Finalidade: DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS À SAÚDE E DE INTERVIR NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE, NA PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE.

2.196 - DESENVOLV DAS ATIVIDADES DO CONTROLE DA DENGUE

Finalidade: DESENVOLV DAS ATIVIDADES DO CONTROLE DA DENGUE

2.197 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Finalidade: DESENVOLVER UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DESTINADAS À PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES SUBMETIDOS AOS RISCOS E AGRAVOS ADVINDOS DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO.

1 - Programa (Denominação): 016 - INVESTIMENTO EM UNIDADES DE SERV DE SAUDE

2 - Ações:

Título da Ação
1.027 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA
Finalidade: OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL PERMITINDO A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANEIRA EFICIENTE E RESOLUTIVA.
1.028 - CONSTR, AMPL E REF DE UBS DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Finalidade: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DE ATENDIMENTO ADEQUADOS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS.
1.029 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA
Finalidade: DOTAR AS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS.
1.030 - IMPLANTAÇÃO DO NASF
Finalidade: IMPLANTAÇÃO DO NASF
1.031 - AMPL E REF DE UNID DE ATENÇÃO SEC E URG E EME
Finalidade: ADEQUAR AS UNIDADES DE ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E ÀS NORMAS DA ANVISA, PROMOVENDO ESPAÇOS FÍSICOS FACILITADORES DAS MUDANÇAS NAS CONDIÇÕES E NO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiós - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 · Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

PROCESSOS DE TRABALHO, IMPRESCINDÍVEIS À QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA.

1.032 - AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA A ATENCAO SEC E URGEMEI

Finalidade: DOTAR AS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS.

1.033 - AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA FARMÁCIA DE MINAS

Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA FARMÁCIA DE MINAS

1.034 - AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

1.056 - AQUIS VEÍCULO P/ A ATENCAO SEC E URG E EMERG

Finalidade: OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL PERMITINDO A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANEIRA EFICIENTE E RESOLUTIVA.

1 - Programa (Denominação): 017 - DESENV POLÍTICA ASSIST SOC SIST UN ASSIST SOCIAL

2 - Ações:

Título da Ação

1.052 - CONSTR REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE CMDCA

Finalidade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ATUAÇÃO DOS CONSELHEIROS.

1.053 - IMPL DA SEDE E SECRETARIA EXECUTIVA DO CMAS

Finalidade: PROPORCIONAR AO CMAS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA SUA ATUAÇÃO, ALUGUEL, CONTRATAÇÃO, EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO.

2.100 - APOIO A PROJ, AÇÕES DE ENT SOCIEDADE CIVIL

Finalidade: APOIAR FINANCIAMENTOS ATRAVÉS DE REPASSE FIA (FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCÊNCIA) OS PROJETOS E AÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL VOLTADA PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

2.101 - PROJETO ESPORTE NOTA 10

Finalidade: PROPORCIONAR MOMENTO DE LAZER/CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, ALIADA A MELHORA DO DESEMPENHO ESCOLAR.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

2.102 - PROJETO EDUCAR PARA VIVER MELHOR

Finalidade: PROJETO EDUCAR PARA VIVER MELHOR

2.126 - GESTÃO DO SUAS

Finalidade: GESTÃO DO SUAS

2.167 - MANUTENÇÃO DA SEDE E SECRETARIA EXECUTIVA CMAS

Finalidade: PROPORCIONAR AO CMAS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA SUA ATUAÇÃO, ALUGUEL, CONTRATAÇÃO, EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO.

2.168 - SERVIÇO ACOLHIMENTO EM FAMILIA ACOLHEDORA

Finalidade: ORGANIZAR O ACOLHIMENTO EM RESIDÊNCIA DE FAMÍLIAS ACOLHEDORES CADASTRADAS, DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR POR MEIO DE MEDIDA PROTETIVA.

2.169 - CRIAÇÃO DE FORUM DE CONS. DE POL PUB E D. ENTIDADE

Finalidade: CAPACITAR CONSELHEIROS E USUÁRIOS NA ÁREA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

2.170 - MANUT. DA EQUIPE DE AGENTES SOCIAIS CRAS

Finalidade: APRIMORAR O ACOMPANHAMENTO FAMILIAR DAS PESSOAS CADASTRADAS NO CRAS.

2.171 - VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Finalidade: VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2.172 - IMPLANTAR EQUIPE DE AGENTES SOCIAIS PARA O CRAS

Finalidade: APRIMORAR O ACOMPANHAMENTO FAMILIAR DAS PESSOAS CADASTRADAS NO CRAS.

2.173 - MANUT. DO SISTEM DE INFOR. VIGILÂN. SÓCIO ASSISTEN

Finalidade: COLETAR, ARMAZENAR, ORGANIZAR E ANALISAR INFORMAÇÕES E GERAR INDICADORES QUE FORNECEM O PLANEJAMENTO, EXECUÇÕES, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

2.174 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE MUNICIPAL DO CAD ÚNICO

Finalidade: IMPLANTAR EQUIPE DE PROFISSIONAIS CADASTRADORES E ASSISTENTE SOCIAL PARA O CAD ÚNICO.

2.175 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Finalidade: QUALIFICAR AÇÃO DO CONSELHO E VIABILIZAR ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA.

2.188 - CAPAC. PARA PROFISS., CONSELHE. E RED SOCIOASSIST.

Finalidade: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

1 - Programa (Denominação): 018 - INFRAESTRUTURA URBANA

2 - Ações:

Título da Ação
1.035 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAM P/ DEPTO DE OBRA
Finalidade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAM DEPTO DE OBRA
1.036 - CONSTRUÇÃO REFORMA DE PRACAS PARQUES E JARDINS
Finalidade: CONSTRUÇÃO REFORMA DE PRACAS PARQUES E JARDINS
2.103 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL.
2.104 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS
1.273 - CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA
Finalidade: CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NO MUNICÍPIO PARA ATENDER A DEMANDA DE FALECIMENTO
1.277 - REVITALIZAÇÃO CÔRREGO-BAIRRO MONTE ALEGRE
Finalidade: REVITALIZAÇÃO NECESSÁRIA DO CÔRREGO DO BAIRRO MONTE ALEGRE, COM A FINALIDADE DE VELAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA PARA A POPULAÇÃO
1.279 - CONSTRUÇÃO PONTE NO BAIRRO NOVA CIDADE - VISTA ALEGRE
Finalidade: A REFERIDA OBRA QUE LIGARÁ OS BAIRROS, POSSIBILITANDO TAMBÉM O ACESSO DE TRANSPORTE PÚBLICO NOS BAIRROS. SENDO ASSIM, PROPORCIONARÁ MELHORIAS AOS MORADORES NO MUNICÍPIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

1.287 - REFORMA E REVIT. CALÇADA ENTRE CEMITÉRIO E BR 040

Finalidade: A PRESENTE EMENDA É MATÉRIA DE ACLAMAÇÃO POPULAR E INCORPORADA A ORÇAMENTOS PASSADOS. ASSIM, ESPERAMOS E CONTAMOS COM A APROVAÇÃO PELOS NOBRES PARES, BEM COMO A REALIZAÇÃO DA OBRA QUE BENEFICIARÁ OS USUÁRIOS DA MESMA.

1.294 - INSTALAÇÃO DE MONIT. DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Finalidade: DIANTE O AUMENTO DOS ABUSOS NO TRÂNSITO, BEM COMO AO CRESCENTE ÍNDICE DE VIOLÊNCIA, A EMENDA PROPOSTA TENTA ALCANÇAR A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO, O QUAL CERTAMENTE PROMOVERÁ SEGURANÇA AOS CIDADÃOS.

1.300 - IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO

Finalidade: SOLICITAÇÃO POPULAR ACOLHIDA NA PRAÇA PETER HERSLEB BIKERLAND, NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2017.

1 - Programa (Denominação): 019 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA URBANA

2 - Ações:

Título da Ação
1.037 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PACO MUNICIPAL
Finalidade: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PACO MUNICIPAL
1.318 - Revitalização do Prédio da CAMIG
Finalidade: MANTER AS EDIFICAÇÕES EM BOM ESTADO
1.285 - CONST. DE ÁREA DE CONVIVÊNCIA R. GOV. VALADARES
Finalidade: NA RUA SUPRACITADA EXISTE ÁREA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, NA QUAL A COMUNIDADE REIVINDICA A MUITOS ANOS A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO QUE FAVOREÇA A PROMOÇÃO DA CONVIVÊNCIA

1 - Programa (Denominação): 020 - VIAS PÚBLICAS

2 - Ações:

Título da Ação
1.039 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Finalidade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

1.040 - PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

Finalidade: PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

2.106 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

Finalidade: MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

1.293 - CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE

Finalidade: SOLICITAÇÃO POPULAR ACOLHIDA NA PRAÇA PETER HERSLEB BIKERLAND. NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2017.

1.038 - PONTES, PASSARELAS E OBRAS DE ARTES URBANAS

Finalidade: PONTES, PASSARELAS E OBRAS DE ARTES URBANAS

1 - Programa (Denominação): 021 - REESTRUTURAÇÃO DA FROTA VEÍCULOS E MAQ MUNICIPAIS

2 - Ações:

Título da Ação

2.107 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Finalidade: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

1 - Programa (Denominação): 022 - REESTRUTURAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL

2 - Ações:

Título da Ação

2.108 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO

Finalidade: MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO

1 - Programa (Denominação): 023 - EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

2 - Ações:

Título da Ação
1.042 - EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA PÚBLICA
Finalidade: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.
2.109 - EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Finalidade: SUBSTITUIÇÃO DA LUMINÁRIAS DE VAPOR DE SÓDIO OU VAPOR DE MERCÚRIO POR LUMINÁRIAS LED DE MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E LUMINOTÉCNICA, ALÉM DE AMBIENTALMENTE SALUTARES.
2.110 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO NO MUNICÍPIO
Finalidade: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO NO MUNICÍPIO
2.298 - MANUT. DA ILUM. DA PÇ. DE ESP. WALDEMIRO DE A. C.
Finalidade: EQUIPAMENTO DO LOCAL ENCONTRA-SE COM AVARIAS
1.291 - ILUMINAÇÃO EST. UNIÃO INDÚSTRIA-CEMITÉRIO A BR 040
Finalidade: TRATA-SE DE REIVINDICAÇÃO RELEVANTE, MATÉRIA DE OUTRAS INDICAÇÕES E EMENDAS NO ORÇAMENTO DURANTE MANDATOS ANTERIORES. A ILUMINAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA UMA VEZ QUE MUITOS USUÁRIOS TRAFEGAM A PÉ NO LOCAL, O QUAL NÃO POSSUINENHUM TIPO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO

1 - Programa (Denominação): 024 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO ÁGUA E ESGOTO

2 - Ações:

Título da Ação
1.043 - CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO
Finalidade: CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO
1.044 - CONST AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ESGOTO
Finalidade: CONST AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ESGOTO
1.045 - CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Finalidade: CANALIZAÇÃO DE CÔRREGO
1.072 - REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL
Finalidade: REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL
2.111 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ESGOTO
Finalidade: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ESGOTO

1 - Programa (Denominação): 025 - GESTÃO DE RESÍDUOS

2 - Ações:

Título da Ação
2.112 - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
Finalidade: CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
1.326 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA LIMPEZA PÚBLICA
Finalidade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA LIMPEZA PÚBLICA PARA MANUTENÇÃO DA CIDADE LIMPA
2.307 - IMPLEMENTAÇÃO COLETA SELETIVA
Finalidade: A EMENDA VISA A PREVISÃO PARA A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE COLETA SELETIVA. ALÉM DE POUPAR UMA QUANTIDADE DE RESÍDUO A SER DESTINADO AO ATERRO, A SELEÇÃO DE RESÍDUOS PROMOVERÁ GERAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO, CONSEQUENTEMENTE RENDA

1 - Programa (Denominação): 026 - REESTRUTURAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS

2 - Ações:

Título da Ação
2.113 - CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO EM ESTRADAS
Finalidade: MELHORIA DO ACESSO AO MUNICÍPIO.

1 - Programa (Denominação): 027 - PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avonida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

2 - Ações:

Título da Ação
1.046 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES
Finalidade: OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES
2.114 - FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL FMHIS
Finalidade: FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL FMHIS

1 - Programa (Denominação): 028 - DESENVOLV MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2 - Ações:

Título da Ação
1.047 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIP P/ DEPTO. AGRIC/M AMB
Finalidade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS P/ DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1.048 - AQUIS. DE EQUIP E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
Finalidade: AQUIS. DE EQUIP E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
1.049 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO PARQUE EXPOSIÇÃO
Finalidade: AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO PARQUE EXPOSIÇÃO
2.115 - CRAM CENTRO DE REFERÊNCIA AMBIENTAL
Finalidade: CRAM CENTRO DE REFERÊNCIA AMBIENTAL
2.116 - CONVÊNIO COM A ASCAMB
Finalidade: CONVÊNIO COM A ASCAMB
2.117 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA
Finalidade: RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislavomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sablões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

2.118 - DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
Finalidade: DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
2.119 - CASTRAÇÕES DE ANIMAIS DE RUA
Finalidade: CASTRAÇÕES DE ANIMAIS DE RUA
2.120 - DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2.121 - REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA
Finalidade: REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA
2.122 - DESENVOLVIMENTO DE ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DE ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL
2.123 - CONTRIBUIÇÃO COM A EMATERMG
Finalidade: CONTRIBUIÇÃO COM A EMATERMG
2.124 - INSTALAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL
Finalidade: INSTALAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL
2.125 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES AGRICOLAS
Finalidade: SUBVENÇÕES A ENTIDADES AGRICOLAS
2.313 - CONSÓRCIO INTER MULTIF DO VALE PARAIBUNA - CIMPAR
Finalidade: GERENCIAR O MUNICÍPIO NAS ELABORAÇÕES DE PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA, E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

1 - Programa (Denominação): 029 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2 - Ações:

Título da Ação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislavomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sablões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

1.050 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O BOLSA FAMILIA
Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O BOLSA FAMILIA
2.127 - SER PROT SOCIAL BAS A DOMIC. P/ DEFICIENTES IDOSOS
Finalidade: PREVENIR AGRAVOS QUE POSSAM PROVOCAR O ROMPIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS.
2.128 - MANUTENÇÃO AO PROGRAMA BPC NA ESCOLA
Finalidade: GARANTIR O ACESSO A PERMANÊNCIA NA ESCOLA PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ATÉ 18 ANOS, COM DEFICIÊNCIA.
2.129 - ACOLHIMENTO A CRIANÇA E ADOLECENTE
Finalidade: ACOLHIMENTO A CRIANÇA E ADOLECENTE
2.130 - DESENVOLV DE SERVIÇOS DE CONVIVENCIA
Finalidade: DESENVOLV DE SERVIÇOS DE CONVIVENCIA
2.131 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES SOCIAIS
Finalidade: SUBVENÇÕES A ENTIDADES SOCIAIS
2.132 - ASSISTÊNCIA AO MIGRANTE E A POPULACAO DE RUA
Finalidade: ASSISTÊNCIA AO MIGRANTE E A POPULAÇÃO DE RUA
2.133 - EXECUÇÃO OPERACIONALIZAÇÃO DO PBF
Finalidade: AMPLIAR O NÚMERO DE CADASTROS/BENEFICIÁRIOS, MELHORAS A QUALIDADE DO CADÚNICO.
2.134 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS
Finalidade: CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS À FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
2.135 - AUXÍLIO MORADIA
Finalidade: AUXÍLIO MORADIA
2.136 - CONC BNEF SIT VULNERAB SÓCIO ECONÔMICA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Finalidade: CONC BNEF SIT VULNERAB SOCIO ECONÔMICA

2.319 - Centro Conv. Melhor Idade "Creche Idoso"

Finalidade: Centro de Convivência para idoso para que os idosos convivem uns com outros

1.283 - CONST. CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA MENORES(ABRIGO)

Finalidade: DURANTE O MOVIMENTO DE COMBATE AS DROGAS, A SENHORA JUÍZA DA COMARCA DE MATIAS BARBOSA QUEIXOU-SE DA FALTA DE LOCAL PARA APLICAÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS E RECUPERAÇÃO PARA MENORES.

1 - Programa (Denominação): 030 - SERVIÇO PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA

2 - Ações:

Título da Ação
1.051 - REFORMA DE INSTALAÇÕES DO CRAS
Finalidade: CRIAR UM AMBIENTE MAIS ADEQUADO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO.
2.137 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PAIF
Finalidade: FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVAS DAS FAMÍLIAS.
2.138 - MANUTENÇÃO DO CRAS
Finalidade: MANUTENÇÃO DO CRAS
2.181 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Finalidade: ACOLHER DENÚNCIAS, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES ACERCA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
2.182 - CONCESSÃO DE VALES TRANSPORTE
Finalidade: ATENDER AOS MUNICÍPIES QUE NÃO POSSUEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS DE CUSTEAR SUAS PASSAGENS.
2.183 - IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Finalidade: ACOLHER DENÚNCIAS, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES ACERCA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomafense
f /camaradematiabarbesa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

1.327 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O CRAS

Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DO CRAS

1 - Programa (Denominação): 031 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CREASPAEF

2 - Ações:

Título da Ação
1.054 - AQUIS/ CONSTR / REFORMA CREASPAEF
Finalidade: CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA NO DESEMPENHO DE SUA FUNÇÃO PROTETIVA.
2.186 - MANUTENÇÃO DO CREAS/ PAEFI
Finalidade: CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA EM SUA FUNÇÃO PROTETIVA.

1 - Programa (Denominação): 032 - ASSIST. A PESSOAS COM DEFICIENCIA E PSB NO DOMÍLIO

2 - Ações:

Título da Ação
2.154 - CAP. ENTIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS PCD
Finalidade: CAPACITAR ENTIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS PARA APOIAR FAMÍLIAS E CUIDADORES DE PCD.
2.155 - ADESÃO AO PROGRAMA FEDERAL VIVER SEM LIMITES
Finalidade: GARANTIR A AUTONOMIA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

1 - Programa (Denominação): 033 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO, IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO PSB DOMICÍLIO P/ IDOSOS

2 - Ações:

Título da Ação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

2.151 - REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM ILPI

Finalidade: REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM ILPI (INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS). ATENDER IDOSOS EM SITUAÇÃO DE ROMPIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES.

2.152 - SERVCONVPIDOSOIMPLMANUTCONSIDOSO SEC EXEC

Finalidade: DESENVOLVER ATIVIDADES QUE CONTRIBUAM O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.

2.153 - DESENV DAS ATIVIDADES DO SERV DE CONVÍVIO IDOSO

Finalidade: DESENVOLVER ATIVIDADES QUE CONTRIBUEM NO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.

1 - Programa (Denominação): 034 - PROGRAMA APRENDIZ LEGAL

2 - Ações:

Título da Ação

2.187 - PROGRAMA APRENDIZ LEGAL

Finalidade: PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ACESSO AO PRIMEIRO EMPREGO.

1 - Programa (Denominação): 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2 - Ações:

Título da Ação

9.006 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Finalidade: RESERVA DE CONTINGÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiós - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Anexo II Metas Fiscais LDO 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2021

ANEXO II

METAS FISCAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislavomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e em conformidade com o determinado nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional de nº 286, de 7 de maio de 2019 e de nº 641 de 20 de setembro de 2019, o presente Anexo de Metas Fiscais contém os seguintes demonstrativos:

Demonstrativo 1 – Metas Anuais;

Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo 6 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo 7 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter

Continuado.

1. Metas Anuais

1.1. Metas Anuais de 2021 a 2023

O demonstrativo em análise estabelece as metas de resultado primário e nominal da Administração Municipal de Matias Barbosa, Minas Gerais, para o exercício de 2021 e indicando as metas para 2022 e 2023 em valores correntes e constantes, destacando receitas e despesas, totais e primárias, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida.

As metas indicadas para os anos de 2022 e 2023 deverão ser revistas nas próximas proposições de suas diretrizes orçamentárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas Anuais

2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2021		2022		2023	
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
	Corrente	Constante	Corrente	Constante	Corrente	Constante
	(a)		(b)		(c)	
Receita Total	52.000.000	50.120.481	54.897.095	51.123.538	57.219.361	51.484.227
Receitas Primárias (I)	51.826.276	49.953.037	54.712.350	50.951.493	57.023.370	51.307.880
Despesa Total	52.000.000	50.120.481	54.897.095	51.123.538	57.219.361	51.484.227
Despesas Primárias (II)	49.403.754	47.618.076	52.136.150	48.552.377	54.290.343	48.848.787
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.422.522	2.334.961	2.576.201	2.399.116	2.733.027	2.459.094
Resultado Nominal	2.432.220	2.344.309	2.586.514	2.408.721	2.743.968	2.468.939
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	(2.886.426)	(2.782.097)	(3.019.202)	(2.811.666)	(3.158.085)	(2.841.548)
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PRP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-

Nota: PIB Estadual projetado não divulgado

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

a) Receitas Primárias: Correspondem ao total das receitas orçamentárias correntes e de capital, deduzidas das receitas financeiras, que não contribuem para o resultado primário do exercício e são adquiridas junto ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

mercado financeiro, decorrentes da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das receitas de aplicações financeiras, juros recebidos, amortização de empréstimos concedidos, bem como a alienação investimentos.

b) Despesas Primárias: Correspondem ao total das despesas orçamentárias correntes e de capital, deduzidas as despesas financeiras, que não contribuem para o resultado primário do exercício e são que pagas ao mercado financeiro, como amortizações de empréstimos e juros e encargos da dívida contratada.

c) Resultado Primário: Pelo método acima da linha representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas. O resultado positivo corresponde a um superávit de fluxo de caixa primário e o negativo a um déficit de fluxo de caixa primário.

d) Resultado Nominal: Para fins do arcabouço normativo criado pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001, esse resultado representa a variação da Dívida Consolidada Líquida – DCL, em um dado período, e pode ser obtido pelo método “acima da linha” por meio da soma, ao resultado primário, da conta de juros ativos e passivos.

e) Dívida Pública Consolidada: corresponde ao montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação decorrente de emissão de títulos, assumidos em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; e dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

f) Dívida Consolidada Líquida/DCL: corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros líquidos dos restos a pagar processados.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislavomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

1.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

O cálculo das metas descritas no Demonstrativo I foi realizado considerando-se os seguintes parâmetros macroeconômicos, constantes do Relatório Focus do Banco Central de Brasil, de 06 de março de 2020:

Variáveis	2020	2021	2022	2023
PIB (% de crescimento)	2,30	2,50	2,50	2,50
IPCA (%)	3,25	3,75	3,50	3,50
IGP-M (%)	4,00	4,00	3,90	3,75
Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.)	4,25	6,00	6,50	6,50
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	4,10	4,10	4,10	4,13

Para efetuar o cálculo em valores constantes de 2020, os valores correntes foram deflacionados com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/ IPCA, destacados na tabela acima.

1.2.1. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

As metas anuais de receitas do Município de Matias Barbosa/MG foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Total de Receitas

Valores nominais

Especificação	Previsão		
	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	58.418.198	61.669.707	64.270.374
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.706.589	7.132.039	7.566.201
Contribuições	764.833	813.352	862.864
Receitas Patrimoniais	201.846	214.651	227.718



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislavomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Receitas de Valores Mobiliários	173.724	184.744	195.991
Demais Receitas Patrimoniais	28.122	29.906	31.727
Receitas de Serviços	58.641	62.361	66.157
Transferências Correntes	50.634.449	53.392.176	55.488.948
Cota-Parte do FPM	16.388.607	17.428.259	18.489.204
Cota-Parte do ITR	26.446	28.124	29.836
Cota-Parte do ICMS Desoneração - LC 87/96	-	-	-
Cota-Parte do ICMS	19.820.231	20.813.872	21.411.508
Cota-Parte do IPI	222.843	236.980	251.406
Cota-Parte do IPVA	2.573.017	2.736.243	2.902.812
Transferências do SUS	2.192.018	2.331.074	2.472.978
Transferências do FUNDEB	6.099.792	6.296.056	6.195.261
Outras Transferências Correntes	3.311.495	3.521.568	3.735.943
Outras Receitas Correntes	51.841	55.129	58.485
Outras Receitas Financeiras	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	51.841	55.129	58.485
RECEITAS DE CAPITAL	1.388.030	1.476.083	1.565.940
Operações de Crédito	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Alienações	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-
Outras Alienações de Bens	-	-	-
Transferências de Capital	1.388.030	1.476.083	1.565.940
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

DEDUÇÃO FUNDEB	(7.806.229)	(8.248.696)	(8.616.953)
TOTAL	52.000.000	54.897.095	57.219.361

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais fontes de receitas do Município:

1.2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes são ingressos de recursos financeiros, que podem ser arrecadados no próprio Município ou recebidos por meio de transferências da União ou do Estado

A base das projeções desta categoria de receitas são as variáveis macroeconômicas citadas, sobretudo os comportamentos esperados para o PIB e para a inflação nos períodos vindouros, aplicados sobre a receita projetada em 2020. Estima-se, então, as receitas para 2021 a 2023, comparando-se, ainda, com as arrecadações efetivas em 2018 e 2019, conforme detalhado a seguir:

Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	48.173.754	-
2019	52.205.903	8,37
2020	55.022.072	5,39
2021	58.418.198	6,17
2022	61.669.707	5,57
2023	64.270.374	4,22

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

2020-2023 Receita projetada

a) Impostos e Taxas:



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislavomaliense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Os Impostos e Taxas de Matias Barbosa é composta por IPTU, Imposto de Renda Retido nas Fontes, ITBI, ISSQN, Taxas e Dívida Ativa.

O aumento gradual e constante previsto para os Impostos e Taxas provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal.

A tabela a seguir mostra o valor arrecadado em 2018 e 2019 e projetado para 2020 a 2023.

Impostos e Taxas

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	5.988.631	-
2019	6.020.717	0,54
2020	6.349.449	5,46
2021	6.706.589	5,62
2022	7.132.039	6,34
2023	7.566.201	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

2020-2023 Receita projetada

Contribuições:

Sua fonte de arrecadação no Município é a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

Com base no fluxo da arrecadação recente e em previsões sobre o desempenho futuro, estima-se a arrecadação no montante descrito na tabela a seguir:

Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	632.768	-



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avonida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

2019	686.614	8,51
2020	724.104	5,46
2021	764.833	5,62
2022	813.352	6,34
2023	862.864	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

2020-2023 Receita projetada

b) Receita Patrimonial:

Sua principal fonte de arrecadação é proveniente de recursos originados da remuneração de depósitos bancários, com menor participação as receitas de concessão e permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos.

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2018	192.173	-
2019	181.204	(5,71)
2020	191.097	5,46
2021	201.846	5,62
2022	214.651	6,34
2023	227.718	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

2020-2023 Receita projetada

c) Receita de Serviços:

As principais fontes de arrecadação da Receita de Serviços são compostas pelos serviços administrativos e outros de menor importância.

Considerando que estes serviços são reajustados pelo IPCA, os valores previstos para 2021 a 2023 foram estimados de acordo com sua variação e do PIB projetadas para o período.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /comaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avonida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiós - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	6.462	-
2019	52.644	714,72
2020	55.518	5,46
2021	58.641	5,62
2022	62.361	6,34
2023	66.157	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

2020-2023 Receita projetada

d) Transferências Correntes:

Esta fonte de recursos inclui as transferências constitucionais, legais e voluntárias da União e do Estado de Minas Gerais, as transferências multigovernamentais e as transferências de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Os valores para 2021 a 2023 foram obtidos com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/IPCA e o crescimento estimado do PIB.

Considerando a inadimplência do Governo do Estado com os Municípios de Minas Gerais, as receitas de ICMS e do FUNDEB para os exercícios de 2021 e 2020 foram corrigidas conforme acordo realizado datado em 04 de abril de 2019.

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	40.294.629	-



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

2019	45.185.686	12,14
2020	47.652.825	5,46
2021	50.634.449	6,26
2022	53.392.176	5,45
2023	55.488.948	3,93

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

2020-2023 Receita projetada

A evolução desta fonte de receita tem apresentado uma performance positiva, situando-se sempre acima dos índices de inflação.

As projeções das transferências correntes são detalhadas a seguir:

FPM

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2018	13.513.850	-
2019	14.712.571	8,87
2020	15.515.877	5,46
2021	16.388.607	5,62
2022	17.428.259	6,34
2023	18.489.204	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

2020-2023 Receita projetada

ITR

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2018	19.032	-
2019	23.741	24,74
2020	25.038	5,46
2021	26.446	5,62



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislavomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

2022	28.124	6,34
2023	29.836	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

2020-2023 Receita projetada

ICMS

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	16.599.632	-
2019	16.276.624	(1,95)
2020	18.599.230	14,27
2021	19.820.231	6,56
2022	20.813.872	5,01
2023	21.411.508	2,87

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

2020-2023 Receita projetada

IPI

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	265.380	-
2019	200.054	(24,62)
2020	210.977	5,46
2021	222.843	5,62
2022	236.980	6,34
2023	251.406	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

2020-2023 Receita projetada



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislavomatiasense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

IPVA

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2018	2.102.977	-
2019	1.751.339	(16,72)
2020	2.435.999	39,09
2021	2.573.017	5,62
2022	2.736.243	6,34
2023	2.902.812	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

2020-2023 Receita projetada

SUS (União e Estado)

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2018	2.289.152	-
2019	1.967.844	(14,04)
2020	2.075.288	5,46
2021	2.192.018	5,62
2022	2.331.074	6,34
2023	2.472.978	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

2020-2023 Receita projetada

FUNDEB

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2018	3.020.222	-
2019	4.929.807	63,23
2020	5.655.266	14,72



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislavomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

2021	6.099.792	7,86
2022	6.296.056	3,22
2023	6.195.261	(1,60)

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

2020-2023 Receita projetada

Outras Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	2.503.415	-
2019	5.347.447	113,61
2020	3.160.188	(40,90)
2021	3.337.940	5,62
2022	3.549.691	6,34
2023	3.765.778	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

2020-2023 Receita projetada

e) Outras Receitas Correntes:

São incluídas neste grupo de receitas as multas, os juros, as indenizações e restituições, a dívida ativa de outras receitas correntes, dentre outras.

De acordo com o histórico recente de arrecadação das outras receitas correntes foram projetados os valores para 2021 a 2023.

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	1.059.091	-
2019	79.037	(92,54)
2020	49.080	(37,90)



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislavomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

2021	51.841	5,62
2022	55.129	6,34
2023	58.485	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

2020-2023 Receita projetada

1.2.1.2. Receitas de Capital

Esta categoria econômica de receita compreende as operações de crédito, a alienação de bens, as transferências de capital e outras.

São estimados os seguintes valores para o período 2021 a 2023:

Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	676.492	-
2019	866.787	28,13
2020	1.314.115	51,61
2021	1.388.030	5,62
2022	1.476.083	6,34
2023	1.565.940	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

2020-2023 Receita projetada

a) Transferências de Capital

De acordo com as metas constantes do Plano Plurianual do Município de Matias Barbosa, para o quadriênio 2018/2021, estimado o ano de 2022 e 2023 exclusivamente com base em parâmetros econômicos, são projetados os seguintes



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

valores de transferências de convênios firmados com a União e o Estado de Minas Gerais para investimentos em programas nas áreas de saúde, educação, meio ambiente e infraestrutura.

Transferências de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	676.492	-
2019	866.787	28,13
2020	1.314.115	51,61
2021	1.388.030	5,62
2022	1.476.083	6,34
2023	1.565.940	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

2020-2023 Receita projetada

1.2.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesas do Município de Matias Barbosa/MG foram projetadas de acordo com as estimativas de receita, objetivando o equilíbrio orçamentário financeiro e com base nas seguintes despesas orçamentárias:



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislavomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avonida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Total de Despesas

Valores nominais

Especificação	Valores nominais		
	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES	47.219.834	49.820.031	51.839.318
Pessoal e Encargos	27.415.989	29.155.191	30.930.013
Juros e Encargos da Dívida	164.025	174.431	185.049
Outras Despesas Correntes	19.639.820	20.490.409	20.724.256
DESPESAS DE CAPITAL	4.680.166	4.977.064	5.280.042
Investimentos	4.076.317	4.334.909	4.598.796
Inversões Financeiras	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida Contratada	603.848	642.155	681.246
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000	100.000	100.000
TOTAL	52.000.000	54.897.095	57.219.361

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das fontes de despesas do Município:

1.2.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes são as aquelas que se realizam de forma contínua, uma vez que estão ligadas à manutenção da ação governamental.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Compreendem as despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

Os valores realizados de 2018 a 2019 e os previstos para 2020 a 2023 são apresentados na seguinte tabela:

Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	36.854.993	-
2019	44.030.351	19,47
2020	44.447.827	0,95
2021	47.219.834	6,24
2022	49.820.031	5,51
2023	51.839.318	4,05

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

2020-2023 Despesa projetada

a) Despesas de Pessoal e Encargos:

As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pela Administração Municipal com base nos valores gastos em 2018 e 2019 e considerados o crescimento vegetativo da folha de pagamento, o reajuste anual e o preenchimento de cargos públicos necessários à ampliação, expansão ou criação de ação governamental.

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	21.105.718	-
2019	25.275.960	19,76
2020	25.956.027	2,69
2021	27.415.989	5,62
2022	29.155.191	6,34



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

2023

30.930.013

6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

2020-2023 Despesa projetada

b) Juros e Encargos da Dívida:

Os valores realizados em 2018 e 2019, bem como os estimados para o período de 2020 a 2023 são apresentados a seguir:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	10.719	-
2019	147.251	1.273,69
2020	155.291	5,46
2021	164.025	5,62
2022	174.431	6,34
2023	185.049	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

2020-2023 Despesa projetada

c) Outras Despesas Correntes:

São incluídas neste grupo de despesas orçamentárias a aquisição de material de consumo, o pagamento de diárias, as contribuições e subvenções, a contratação de serviços terceiros, o pagamento de auxílio-alimentação, além de outras despesas.

Sua projeção teve como parâmetro os valores gastos nos anos recentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	15.738.555	-
2019	18.607.141	18,23
2020	18.336.509	(1,45)
2021	19.639.820	7,11
2022	20.490.409	4,33
2023	20.724.256	1,14

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

2020-2023 Despesa projetada

1.2.2.2, Despesas de Capital

Compreendem as despesas de Investimentos e Amortização da Dívida. As metas anuais de Despesas de Capital para o triênio 2021 a 2023 é a que segue:

Despesas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	2.991.217	-
2019	4.201.533	40,46
2020	4.430.937	5,46
2021	4.680.166	5,62
2022	4.977.064	6,34
2023	5.280.042	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

2020-2023 Despesa projetada



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

a) Investimentos:

As projeções anuais para este grupo da despesa foram calculadas a partir das metas do Plano Plurianual do Município de Matias Barbosa/MG, período 2018/2021, estimado o ano de 2022 e 2023 exclusivamente com base em parâmetros econômicos, são apresentadas abaixo:

Investimentos		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	2.981.198	-
2019	3.659.439	22,75
2020	3.859.244	5,46
2021	4.076.317	5,62
2022	4.334.909	6,34
2023	4.598.796	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

2020-2023 Despesa projetada

b) Amortização da Dívida:

Para previsão dos valores de pagamento da dívida foram considerados os contratos em vigor da Administração Direta, incluindo o parcelamento do INSS.

Amortização da Dívida Contratada		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	10.019	-
2019	542.094	5.310,60
2020	571.692	5,46



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaramatiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiós - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

2021	603.848	5,62
2022	642.155	6,34
2023	681.246	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

2020-2023 Despesa projetada

1.2.3. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a tabela a seguir demonstra as metas de resultados primários projetados para o Município de Matias Barbosa/MG, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois subsequentes.

Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.

O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional/STN, relativas às normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público/CASP, sendo embasada, complementarmente, no Manual de Demonstrativos Fiscais – 10ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional, utilizando-se a padronização do método acima da linha, cuja redação é:

“Registra o resultado primário, por meio da metodologia “acima da linha”, que representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas. O resultado positivo corresponde a um superávit de fluxo de caixa primário e o negativo a um déficit de fluxo de caixa primário.”



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislavomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Meta Fiscal - Resultado Primário

Valores nominais

Especificação	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (1)	48.173.754	52.205.903	55.022.072	58.418.198	61.669.707	64.270.374
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.988.631	6.020.717	6.349.449	6.706.589	7.132.039	7.566.201
Contribuições	632.768	686.614	724.104	764.833	813.352	862.864
Receitas Patrimoniais						
Aplicações Financeiras (2)	192.173	155.957	164.473	173.724	184.744	195.991
Outras Receitas Patrimoniais	-	25.246	26.625	28.122	29.906	31.727
Receitas de Serviços	6.462	52.644	55.518	58.641	62.361	66.157
Transferências Correntes	40.294.629	45.185.686	47.652.825	50.634.449	53.392.176	55.488.948
Outras Receitas Correntes	1.059.091	79.037	49.080	51.841	55.129	58.485
Outras Receitas Financeiras (3)	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	1.059.091	79.037	49.080	51.841	55.129	58.485
DEDUÇÃO FUNDEB (3)	(6.519.061)	(6.592.864)	(7.357.424)	(7.806.229)	(8.248.696)	(8.616.953)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (4)) = (1 - 2 - 3)	41.462.520	45.457.081	47.500.176	50.438.246	53.236.267	55.457.430
RECEITAS DE CAPITAL (5)	676.492	866.787	1.314.115	1.388.030	1.476.083	1.565.940
Operações de Crédito (6)	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (7)	-	-	-	-	-	-
Alienação						
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (8)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (9)	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	676.492	866.787	1.314.115	1.388.030	1.476.083	1.565.940
Outras Receitas de Capital						
Outras Receitas de Capital Não	-	-	-	-	-	-



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Primárias (10)						
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (11) = (5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10)	676.492	866.787	1.314.115	1.388.030	1.476.083	1.565.940
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (12) = (4 + 11)	42.139.012	46.323.868	48.814.291	51.826.276	54.712.350	57.023.370
DESPESES CORRENTES (13)	42.139.012	42.388.964	42.716.820	45.391.462	47.875.672	49.776.596
Pessoal e Encargos	21.105.718	23.644.606	24.235.601	25.598.793	27.222.716	28.879.899
Pessoal e Encargos Restos a Pagar Pagos	396.390	1.631.354	1.720.426	1.817.196	1.932.474	2.050.113
Juros e Encargos da Dívida (14a)	10.719	147.251	155.291	164.025	174.431	185.049
Juros e Encargos da Dívida Restos a Pagar Pagos (14b)	888	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	15.738.555	16.080.926	15.672.363	16.825.822	17.497.899	17.549.577
Outras Despesas Correntes Restos a Pagar Pagos	1.912.917	884.827	933.139	985.625	1.048.151	1.111.957
DESPESES PRIMÁRIAS CORRENTES (15) = (13 - 14a - 14b)	39.153.580	42.241.713	42.561.529	45.227.437	47.701.241	49.591.547
DESPESES DE CAPITAL (16)	3.294.988	4.201.533	4.430.937	4.680.166	4.977.064	5.280.042
Investimentos	2.981.198	3.573.017	3.768.104	3.980.050	4.232.535	4.490.190
Investimentos Restos a Pagar Pagos	302.780	86.422	91.141	96.267	102.374	108.606
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (17a)	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos RP Pagos (17b)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (18a)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado RP Pagos (18b)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (19a)	-	-	-	-	-	-



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislavomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Aquisição de Título de Crédito Restos a Pagar Pagos (19b)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Contratada (20a)	10.019	542.094	571.692	603.848	642.155	681.246
Amortização da Dívida Contratada Restos a Pagar Pagos(20b)	990	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (21) = (16 - 17 - 18 - 19 - 20)	3.283.979	3.659.439	3.859.244	4.076.317	4.334.909	4.598.796
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (22)	-	-	100.000	100.000	100.000	100.000
DESPESAS PRIMÁRIAS (23) = (15 + 21 + 22)	42.437.559	45.901.152	46.520.774	49.403.754	52.136.150	54.290.343
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (24) = (12 - 23)	(298.547)	422.716	2.293.517	2.422.522	2.576.201	2.733.027

1.2.4. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

O cálculo/projeção de metas para o Resultado Nominal é elaborado com embasamento no Manual de Demonstrativos Fiscais - 10ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme redação extraída:

“Para fins do arcabouço normativo criado pela LRF e pela RSF nº 40/2001, o resultado nominal representa a variação da DCL em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

Os juros a serem considerados para o cálculo do resultado nominal são apurados por competência, ou seja, quando de seu impacto no montante da DCL. Assim, os juros ativos são as remunerações, reconhecidas segundo o regime de competência, sobre créditos financeiros (como empréstimos concedidos) ou aplicações financeiras do



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislavomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ente, independentemente de seu tratamento orçamentário. Já os juros passivos são aqueles reconhecidos, segundo o regime de competência, sobre os passivos que compõem a Dívida Consolidada do ente (juros sobre passivos não classificados na Dívida Consolidada não entram no cômputo do resultado nominal), independentemente de seu tratamento orçamentário. Receitas e despesas orçamentárias derivadas de juros ativos e passivos, respectivamente, são, por definição, consideradas não-primárias ou financeiras (por derivarem de dívidas ou créditos).

Como exposto acima, o resultado nominal pode ser obtido “acima da linha” por meio da soma da conta de juros com o resultado obtido da diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias”

Meta Fiscal - Resultado Nominal

Especificação	Valores nominais					
	2018 (b)	2019 (c)	2020 (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (24) = (12 - 23)	(298.547)	422.716	2.293.517	2.422.522	2.576.201	2.733.027
(+)Juros Ativos	192.173	155.957	164.473	173.724	184.744	195.991
(-)Juros Passivos	(10.719)	(147.251)	(155.291)	(164.025)	(174.431)	(185.049)
RESULTADO NOMINAL - [9 - 17] + [(2) - (11)]	(117.093)	431.422	2.302.699	2.432.220	2.586.514	2.743.968

O cálculo das metas anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado de acordo com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria de Tesouro Nacional/STN.

1.2.5. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000. Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a seguir a Dívida Consolidada Líquida do Município de Matias Barbosa/MG, em conformidade com o Anexo 9 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, data-base 31/12/2018 e 31/12/2019 e a prevista para o período de 2020 a 2023.

Meta Fiscal - Montante da Dívida

Valores nominais

Especificação	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (1)	108.061	94.305	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	108.061	94.305	-	-	-	-
DEDUÇÕES (2)	3.315.889	2.627.335	2.759.489	2.886.426	3.019.202	3.158.085
Disponibilidade de Caixa	3.256.025	1.774.544	1.863.804	1.949.539	2.039.217	2.133.021
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.082.939	7.771.487	8.162.393	8.537.863	8.930.605	9.341.412
(-) Restos a Pagar Processados	3.826.914	5.996.943	6.298.589	6.588.324	6.891.387	7.208.391
Haveres Financeiros	59.864	852.790	895.686	936.887	979.984	1.025.063
DCL (3) = (1 - 2)	-3.207.828	-2.533.029	2.759.489	2.886.426	3.019.202	3.158.085



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camara.dematiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O demonstrativo a seguir apresenta o comparativo entre as metas de receita, despesa, montante da dívida, resultado primário e resultado nominal, fixadas para 2018, e os valores efetivamente verificados no exercício.

MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2019	% PIB	% RCL	2019	% PIB	% RCL	Valor	%
	(a)			(b)			(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	49.000.000	-		46.479.826	-		(2.520.174)	(5,14)
Receitas Primárias (I)	48.579.840	-		46.323.868	-		(2.255.972)	(4,64)
Despesa Total	49.000.000	-		48.231.884	-		(768.116)	(1,57)
Despesas Primárias (II)	48.969.446	-		45.901.152	-		(3.068.294)	(6,27)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(389.606)	-		422.716	-		812.322	(208,50)
Resultado Nominal	(260.187)	-		431.422	-		691.609	(265,81)
Dívida Pública Consolidada	97.245	-		94.305	-		(2.940)	(3,02)
Dívida Consolidada Líquida	(5.819.174)	-		(2.533.029)	-		3.286.145	(56,47)

Fonte Meta Prevista 2019: Fiscalizando com o TCE

Nota: PIB Estadual de 2020 não divulgado



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislalivomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, compõe, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o comparativo das Metas Anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para os três exercícios subsequentes.

MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

2021

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º,
§2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	45.719.787	49.000.000	7,17	49.000.000	-	52.000.000	6,12	54.897.095	5,57	57.219.361	4,23	
Receitas Primárias (1)	46.257.833	48.579.840	5,02	48.783.777	0,42	51.826.276	6,24	54.712.350	5,57	57.023.370	4,22	
Despesa Total	46.719.787	49.000.000	7,17	49.000.000	-	52.000.000	6,12	54.897.095	5,57	57.219.361	4,23	
Despesas Primárias (2)	46.481.436	48.969.446	5,35	49.280.476	0,64	49.403.754	0,25	52.136.150	5,53	54.290.343	4,13	
Resultado Primário (3) = (1 - 2)	(223.603)	(389.606)	74,24	(496.699)	27,49	2.422.522	(587,72)	2.576.201	6,34	2.733.027	6,09	
Resultado Nominal	(95.219)	(260.187)	173,25	(447.665)	72,06	2.432.220	(643,31)	2.586.514	6,34	2.743.968	6,09	
Dívida Pública Consolidada	196.288	97.245	(50,46)	734.591	655,40	-	(100,00)	-	-	-	-	
Dívida Consolidada Líquida	(1.968.898)	(5.819.174)	195,55	(2.908.291)	(50,02)	(2.886.426)	(0,75)	(3.019.202)	4,60	(3.158.085)	4,60	



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	47.566.866	50.592.500	2,75	49.000.000	(3,15)	50.120.481	2,29	51.123.538	2,00	51.484.227	0,71
Receitas Primárias (1)	48.126.649	50.158.685	0,68	48.783.777	(2,74)	49.953.037	2,40	50.951.493	2,00	51.307.880	0,70
Despesa Total	48.607.266	50.592.500	2,75	49.000.000	(3,15)	50.120.481	2,29	51.123.538	2,00	51.484.227	0,71
Despesas Primárias (2)	48.359.286	50.560.953	1,00	49.280.476	(2,53)	47.618.076	(3,37)	48.652.377	1,96	48.848.787	0,61
Resultado Primário (3) = (1 - 2)	(232.637)	(402.268)	67,04	(496.699)	23,47	2.334.961	(570,10)	2.399.116	2,75	2.459.094	2,50
Resultado Nominal	(99.066)	(268.643)	161,96	(447.665)	66,64	2.344.309	(623,67)	2.408.721	2,75	2.468.939	2,50
Dívida Pública Consolidada	204.218	100.405	(52,51)	734.591	631,62	-	(100,00)	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	(2.048.441)	(6.008.297)	183,34	(2.908.291)	(51,60)	(2.782.097)	(4,34)	(2.811.666)	1,06	(2.841.548)	1,06

A parte superior da tabela apresenta as metas fixadas em valores correntes, enquanto a parte inferior da tabela expressa o comparativo a preços constantes 2020, adotando-se as seguintes variações anuais para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, como fator de atualização dos valores.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	3,75	4,31	3,25	3,75	3,50	3,50

Nota: 2020 - 2023 inflação média (% anual) projetada com base no IPCA

4. Evolução do Patrimônio Líquido



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Em atendimento ao § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a Evolução do Patrimônio Líquido do Município de Matias Barbosa nos anos de 2017 a 2019.

MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Evolução do Patrimônio Líquido

2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital		-		-		-
Reservas		-		-		-
Resultado Acumulado	67.544.363	100	44.408.659	100	41.813.107	100
TOTAL	67.544.363	100	44.408.659	100	41.813.107	100

5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Este demonstrativo tem como finalidade destacar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação em despesa de capital nos exercícios de 2017 a 2019 em consonância com o inciso III, § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme disposto no Art. 44 da referida lei, é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avonida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiós - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA

LÊI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (1)	31	40	137
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	31	40	137
DESPESAS EXECUTADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (2)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

SALDO FINANCEIRO	2019 (g) = (1a - d2) + 3h	2018 (h) = (1b - 2e) + 3i	2017 (i) = (1c - 2f)
VALOR (3)	208	176	137

Fonte: Fiscalizando com TCE/MG

6. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 14, § 1º estabelece: "a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado".

Na mesma norma se define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender alternativamente a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.

O município vem adotando desde o exercício de 2008 o desconto de 20% (vinte por cento) para os contribuintes que pagam à vista o IPTU do exercício e que estejam em dia com os impostos municipais. Como adota esta praxe desde 2008, entre um exercício e o outro, não impacta em renúncia de receita.

Para o triênio 2021/2023 não está previsto a concessão de benefícios fiscais que representem renúncia de receita.

7. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A Lei Complementar n.º 101/2000, LRF, define no art. 17, despesa obrigatória de caráter continuado (DOCC) como "a despesa corrente derivada de lei, medida



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios”.

Para o exercício de 2021, a referida cobertura dar-se-á mediante o aumento permanente de receita, considerando o crescimento real da atividade econômica refletido diretamente na arrecadação municipal.

Nessa apuração foi aplicada a taxa de crescimento esperada para o PIB Nacional de 3%, obtendo-se uma margem de R\$ 1.542.240, para cobertura das despesas obrigatórias de caráter continuado.

MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

2021

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto
Aumento Permanente da Receita	1.752.546
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	210.306
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (1)	1.542.240
Redução Permanente de Despesa (2)	-
Margem Bruta (3) = (1+2)	1.542.240
Saldo Utilizado da Margem Bruta (4)	
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (5) = (3-4)	1.542.240



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falocom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Anexo III Riscos Fiscais LDO 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2021

ANEXO III

RISCOS FISCAIS

Em conformidade com o art. 4º, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000) e com o disposto na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional de n.º 286, de 7 de maio de 2019 e de n.º 641 de 20 de setembro de 2019, apresenta-se o Anexo de Metas Riscos do Município de Matias Barbosa/MG.

MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

2021

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas judiciais	90.000	Abertura de créditos adicionais a partir do	
Dívidas em processo de reconhecimento		cancelamento de dotação de despesas	
Avais e garantias concedidas		discricionárias	
Assunção de passivos		Abertura de créditos adicionais a partir da	
Assistências diversas		Reserva de Contingência	100.000
Outros passivos contingentes	10.000		
SUBTOTAL	100.000	SUBTOTAL	100.000



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de arrecadação		Abertura de créditos adicionais a partir do	
Restituição de tributos a maior		cancelamento de dotação de despesas	
Discrepância de projeções		discricionárias	
Outros Riscos Fiscais		Abertura de créditos adicionais a partir da	
		Reserva de Contingência	
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL	100.000	TOTAL	100.000

Sala das Comissões, 27 de julho de 2020.

Carlos Alberto de Almeida
Presidente

José Carlos de Souza Paschoa
Relator

APROVADO

Sala das Comissões

27/07/2020

PRESIDENTE DA COMISSÃO